

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 176/74

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE SUBSTITUTA:
DRA. JUSSARA DE BEM GOMES:

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano
de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ARI RODRIGUES DAS NEVES contra
RENI LONGRES

Chefe da Secretaria
Maurício Fortes

OBJETO: Av.prévio., 13º sal.prop., Ass. na CP.
Sub-total: Cr\$ 341,00

Dia 04.08.74
Hora 14:00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

2/10
J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 176 174
Em 27/06 174

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 19 74
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, ARI RODRIGUES DAS NEVES Não tem CPF
(Reclamante)
rural solteiro brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
res. em Alfama-Salão Cruzeiro portado da C. P. —
N.º _____, Série: _____, e apresentou a seguinte reclamação contra
RENI LONGRES RURAL
(Reclamado) (Atividade)
domiciliado rua Gustavo Janhn - Vila São João - nº 241
(Rua e número)

DECLAROU:

(01.04.74 até 25.06.74).
Que começou a trabalhar em 1º de abril até 25 de junho;
Que percebia em média Cr\$ 22,00 p/dia fazendo corte de lenha;
Que foi despedido sem justa causa;
Que não teve sua carteira prof. assinada;
Que não percebeu 13º Sal. prop;
Que não obteve aviso prévio por parte da Rda;

RECLAMA:

Aviso prévio(8 dias).....Cr\$ 176,00
13º Sal. prop. (3/12).....Cr\$ 165,00
Assinatura da carteira prof.....a calcular
Sub-total...Cr\$ 341,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 04.07.74 às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Ari Rodrigues das Neves(reclamante)



MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA



Faint header text, possibly a date or reference number.

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notificação
ambas as partes ao rete pess. e
Das 16. Reda a través do Sr. of. Just.

Montenegro, 27 de 06 de 1947

Chefe de Secretaria

MAURICIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

Faint, mostly illegible text at the bottom of the page, possibly a list or detailed notes.

Faint text at the very bottom of the page, possibly a footer or reference.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 176/74

NOTIFICAÇÃO

SR. RENI LONGRES
Res. Vila São João - Rua: Gustavo Jahn, nº241 - Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ARI RODRIGUES DAS NEVES

Reclamado RENI LONGRES

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro -RS. na rua Dr. Flores, esq. Fernando Ferrari, n.º, no dia quatro 04) do mês de JULHO/74, às quatorze (14:00) horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante - será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo, cópia da inicial.

Montenegro, 27 de junho de 1974.

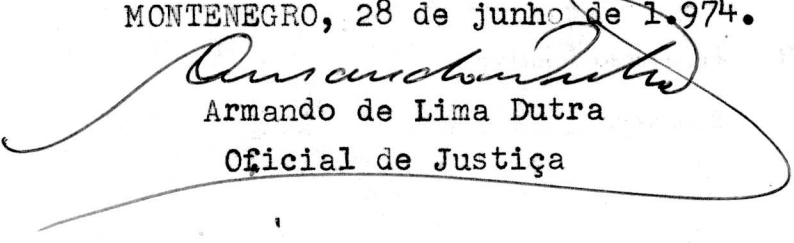
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

> Augusto Albino Kossmann.

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14,00 horas, à Rua Intendente Aurelio - Pôrto nº 341, e não conforme constou na inicial, sendo ai, notifiquei o Sr. Reni Longres, na pessoa de seu sogro, SR. AUGUSTO ALBINO KOSSMANN, tendo o mesmo assinado a contrafe, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 28 de junho de 1.974.


Armando de Lima Dutra

Oficial de Justiça



Handwritten initials

PROCESSO N.º 176/74.....

Aos quatro dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às quatorze e vinte horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substituta DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARI RODRIGUES DAS NEVES, reclamante, e RENI LONGRES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, assinatura da CTPS. Presentes as partes. As partes acordaram o seguinte o reclamado paga neste ato a importância de Cr\$ 50,00 ao reclamante dando este plena e geral quitação do pedido inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato de trabalho que manteve com o reclamado. Neste ato o reclamado procedeu à anotação da CP do reclamante. Custas de Cr\$ 5,00 pelo reclamante dispensadas. A Junta homologou o presente acordo para que surta seus jurídicos e legais efeitos. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

JUSSARA DE BEM GOMES
Juíza do Trabalho Substituta

André Luiz Motte
ANDRÉ LUIZ MOTTE
VOGAL DOS EMPREGADOS

Reclamante



Ari Longhi
Reclamado

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

CONCLUSÃO

na data, faço estes autos conclusivos
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho
Montenegro, 04.07.77

[Signature]

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA

- Afirmação de não ocorrência de fatos que caracterizem a prática de ato ilícito, nos termos do art. 157, inciso I, da Constituição Federal de 1964, e do art. 157, inciso II, da Constituição Federal de 1964, em relação ao Sr. [nome], [cargo], [empresa], [cidade], [estado], [data].

ARQUIVE-SE

DATA SUPRA

[Signature]
JUSSARA DE BEM GOMES
Juza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO

DATA SUPRA

MAURÍCIO FORTES
CHEFE DA SECRETARIA